
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018	
TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
EXTRATO DE ADITIVO	



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA** CNPJ nº. 40.614.547/0001-00, com sede na Avenida Estados Unidos, Nº528 Edifício Joaquim Barreto de Araújo - Salvador - Bahia, CEP 40 010-020.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência pelo período de 12(doze) meses, junto ao Contrato nº **0179/2018**, cujo objeto é a Execução das Obras e dos Serviços especializado, do ramo de construção civil, com vistas a execução de obras e serviços de engenharia destinada a construção de uma escola de um pavimento, com seis salas de aula com quadra esportiva coberta com capacidade de 360 alunos na região do Cruzeiro zona rural deste município, em conformidade com as especificações do Projeto FNDE/ MEC e de acordo com as normas pertinentes da ABNT (conforme termo de referência do edital) através da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer deste Município de Laje - Bahia nos termos do **PROJETO BÁSICO - ANEXO 01** do Edital, I da Tomada de Preços nº. 007/2018.

Fundamento legal: no art. 57, § 1º, inciso II, art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses.

Laje - BA, 29 de dezembro de 2023

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

**TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DO 2º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022.**

Torna sem efeito **O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022**, publicado no Diário Oficial em 30 de janeiro de 2024, Edição 3.348, Página 23. .

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ADITIVO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratado: **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 80.125.305/0001-69, estabelecida na Rua Rodolfo Tepassé, 250, Bairro Imigrantes Guarimir - SC - 89270-000, representada pelo Sócio e administrador, Senhor Nelson Krehnke, brasileiro, casado e, portador da Cédula de Identidade nº 1.002.479 SSP/SC e CPF (MF) nº 382.152.509-63.

Objeto: Termo de aditivo de vigência do contrato de nº **013/2023**, cujo objeto é **futuro e eventual fornecimento e instalação de playground, parques infantil colorido, com a finalidade de proporcionar diversão e alegria para todas as crianças deste Município.**

VALOR TOTAL: R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)

Fundamento legal: art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Laje - BA, 15 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratado: **MG COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.108.624/0001-92, estabelecida na Avenida Anápolis, nº 100, Conjunto 15, 6º Pavimento, Edifício NBC Castelo Branco, Bethaville Centro, Barueri/SP, Cep: 06.404-250, representada pelo Sócio e administrador, Senhor(a) **Celso Moacir Gomes**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4071381761 SJS/SC e CPF (MF) nº 982.636.170-49.

Objeto: Termo de aditivo de vigência do contrato de nº **014/2023**, cujo objeto é **futuro e eventual fornecimento e instalação de playground, parques infantil colorido, com a finalidade de proporcionar diversão e alegria para todas as criança deste Município.**

VALOR: R\$ 261.900,00 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais)

Fundamento legal: art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Laje - BA, 15 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal





EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº 1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 - Laje/Ba, neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o **SR. HUMBERTO BARRETO PEREIRA**, inscrito no CPF nº. 016.235.265-40, brasileiro, casado, portador do CPF nº 016.235.265-40 e RG nº 89923497 94 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Brasil 17, Centro Laje - Bahia CEP:45.490-000.

Contratada: **ECAP.CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **13.566.792/0001-08**, estabelecida na Rua Fernandes Barreto, nº 271, Andar 1, Centro, Ubaíra - BA, neste ato representado pelo Sr. **Marlon Santos Gondim**, inscrito na carteira de identidade Sob. nº 06.402.259 - 50 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Tenente Wagner Teixeira Gondim, nº 120, Casa, Centro, Ubaíra - BA, CEP: 45.310-000.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, o contrato 012/2022 que consiste na **contratação de empresa especializada na área de assessoria e consultoria contábil, para atender a demanda da Secretaria de Saúde.**

Fundamento Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos II, III e V e art. 26 Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Vigência: 12 meses

Laje - BA, 17 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

HUMBERTO BARRETO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE